



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Diretoria de Custódias Complementares

Ofício SEJUSP/DCS nº. 319/2026

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2026.

Exmo. Sr.

Otávio Scaloppe Nevony

Juiz de Direito

Vara de Execuções Penais

GUANHÃES/MG

Exmo. Sr.

Consuelo Silveira Neto

Juiz de Direito

Coordenador - Executivo do GMF para responder pelas atividades relacionadas à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC

BELO HORIZONTE/MG

Assunto: Lista de sentenciados para análise de transferência com destino à APAC de Guanhães

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1450.01.0016852/2025-76].

Senhores Juízes,

Cumprimentando-os cordialmente, considerando o disposto no Art. 5º, § 1º da PORTARIA CONJUNTA Nº 49/PR-TJMG/2024, o “*Departamento Penitenciário de Minas Gerais deverá elaborar lista mensal de pré-aprovados a serem transferidos para a APAC*”, servimo-nos do presente para encaminhar listagem com presos aptos conforme critérios estabelecidos em tal artigo, para análise e providências que julgarem necessárias.

Importante destacar que a listagem é um mecanismo para combater o número de vagas ociosas nas APACs e estabelecer uma ordem para a transferência, conforme critérios estabelecidos. Sendo a decisão de transferência competência do Juízo onde está localizada a APAC.

Informamos que foi observado o critério de proximidade familiar na elaboração da listagem, bem como todos os candidatos preencheram a manifestação de vontade e aceitação prévia ao método apaqueano. Todavia, ressaltamos que não foi realizada consulta de FAC e CAC dos recuperandos.

Salienta-se que os dados apresentados poderão sofrer alterações significativas, haja vista o dinamismo do crime organizado e o constante monitoramento realizado. Desta forma, deve ser considerada a data-base da consulta.

Esta planilha será atualizada mensalmente.

ANÁLISE DEPEN

Nº	DATA E HORÁRIO DA ANÁLISE	INFOOPEN	NOME	UNIDADE PRISIONAL	CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE
1	29/01/2026 09:43	727581	CARLITO MATOZINHOS SAMORA DA CUNHA	PENITENCIÁRIA FRANCISCO FLORIANO DE PAULA	21/05/2019
2	29/01/2026 09:48	227443	GERALDO APARECIDO DOS SANTOS SILVA	PENITENCIÁRIA DEP. EXPEDITO DE FARIA TAVARES	09/03/2022

3	29/01/2026 09:54	847077	LUCAS DA SILVA	PENITENCIÁRIA FRANCISCO FLORIANO DE PAULA	16/04/2022
4	29/01/2026 09:58	971498	SERGIO ALVES DIAS JUNIOR	PRESÍDIO DE GUANHÃES	27/01/2023
5	29/01/2026 10:08	1035158	MARCELO LUCAS DA SILVA	PENITENCIÁRIA FRANCISCO FLORIANO DE PAULA	10/03/2023
6	29/01/2026 09:56	765157	LINDEMBERG ANILSON FERREIRA DE LIMA	PENITENCIÁRIA FRANCISCO FLORIANO DE PAULA	02/04/2023
7	29/01/2026 10:00	682051	JOHNNATHAN PEREIRA DA SILVA	PENITENCIÁRIA FRANCISCO FLORIANO DE PAULA	12/06/2023

CANDIDATOS INCLUÍDOS VIA DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Nº	DATA E HORÁRIO DA ANÁLISE	INFOOPEN	NOME	UNIDADE PRISIONAL	CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE
1	16/01/2026 14:32	872899	JOSE ISNAL PEREIRA DE JESUS	PRESÍDIO DE GUANHÃES	18/12/2019
2	09/01/2026 14:35	897719	NATANAEL MENDONCA CAMILO	PENITENCIÁRIA FRANCISCO FLORIANO DE PAULA	10/06/2020
3	16/01/2026 14:35	931348	VICENTE DOS REIS MARIA	PENITENCIÁRIA FRANCISCO FLORIANO DE PAULA	13/02/2021
4	09/01/2026 14:21	863896	ROMARIO BARBOSA DE SOUSA	PENITENCIÁRIA FRANCISCO FLORIANO DE PAULA	18/09/2021

Destarte, imperioso repisar que tão somente os critérios objetivos constantes no Artigo 5º, §1º da citada Portaria foram observados, para tanto, encaminhamos para análise dos demais requisitos e deliberação de V. Exas, quanto à viabilidade de transferência desses para a respectiva APAC.

Sem mais para o momento, renovam-se os votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Fábio Cesar Simões Moreira
Superintendente de Gestão de Vagas

Leonardo Mattos Alves Badaró
Diretor-Geral
Departamento Penitenciário de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Cesar Simoes Moreira, Superintendente**, em 05/02/2026, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Mattos Alves Badaró, Diretor-Geral do Departamento Penitenciário**, em 05/02/2026, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **132578863** e o código CRC **2F3C961F**.

